



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Administrativo nº: 176/2021.

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº
108/2021.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços de assessoria técnica, capaz de oferecer ao município auxílio nos procedimentos de captação de recurso por meio de auditorias e projetos técnicos básicos de engenharia necessários à consecução do recurso junto ao Governo Federal, Estadual entre outros.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, Inciso V da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA o procedimento de dispensa de licitação de nº 108/2021, cujo objeto é a “**Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços de assessoria técnica, capaz de oferecer ao município auxílio nos procedimentos de captação de recurso por meio de auditorias e projetos técnicos básicos de engenharia necessários à consecução do recurso junto ao Governo Federal, Estadual entre outros.**” em favor da Empresa **CNM ENGENHARIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 38.227.273/0001-46, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal